



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
1. UNIDADE DEMANDANTE
1.1 Nome da Unidade: Divisão de Projetos e Gestão de Obras
1.2 Sigla da Unidade: DIPRO
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1 Justificativa da necessidade: A Plataforma TCPOWEB Bases Órgãos Públicos é uma ferramenta on-line na qual é possível o acesso às principais publicações no que diz respeito à construção civil, além da consulta de composições técnicas, preços médios e fornecedores de materiais, mão de obra, serviços e equipamentos da construção civil. As tabelas de custos, tanto para obras novas quanto para manutenção e reformas, são utilizadas como referência de preços dos itens que não estão contemplados na tabela SINAPI. Portanto, para elaboração de planilhas de custos para obras, manutenção e reformas, tratam-se de uma fonte de fundamental importância, uma vez que são tabelas referendadas pelo mercado e pelos órgãos de controle, como pode ser observado no Acórdão nº 3068/2010 - TCU - Plenário: "Conforme análise realizada pela Secretaria de Obras, o emprego de composições da PINI com os preços dos insumos do SINAPI se mostra mais aderente ao comando da LDO, quando não existir composição similar no sistema SINAPI". Em resumo, o conteúdo encontrado na Plataforma PINI é: • Preços de referência da PINI; • Composições do TCPO (Edificações e Infraestrutura), que permite, de modo rápido, a consulta em vasta base de dados de composições de custos, dentre os quais destacam-se a base SINAPI, a base TCPO-PINI, dentre outras (públicas e privadas); • Composições de Fornecedores; • Caderno de Cotações: Índices: CUPE, CUB, IPCE, Avaliações de Glebas; • Acervo das Revistas - Artigos Técnicos. Os periódicos solicitados são fornecidos exclusivamente pela Editora PINI e comercializados pela empresa CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, conforme demonstrado pela empresa por meio de Carta de Exclusividade SINJORE (doc. 2905253) e Atestado de Exclusividade - ABES (doc. 2921165). Nessa toada, observados os termos do § 1º do <i>caput</i> do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, <i>in verbis</i>: <i>Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</i> <i>I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;</i> <i>[...]</i> <i>§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. (grifou-se)</i> Acredita-se que a contratação possa ocorrer por Inexigibilidade de Licitação, à luz do artigo supra, s.m.j. Ademais, registra-se que: • Trata-se de ferramenta indispensável com publicações especializadas de reconhecimento nacional para a verificação de custos de obras de construção e reformas a serem executados pelo Tribunal; • As tabelas PINI são peças fundamentais para a elaboração dos orçamentos e estimativas de obras realizados pelas unidades; • As bases de dados nas planilhas disponibilizadas, atendem às exigências da legislação vigente, uma vez que são formadas por tabelas de preços públicos validadas; e • A ferramenta é utilizada por técnicos de várias unidades da SEINF (DIPRO/DIMAN/STMAN). Deste modo, a DIPRO apresenta uma lista não exaustiva de orçamentos e estimativas de custos elaboradas pelas unidades DIPRO e DIMAN, nos quais foram realizadas consultas às planilhas e documentos técnicos da PINI: • Sistema de ancoragens nos prédios: Foro Trabalhista de Brasília, Foro Trabalhista de Araguaína, Foro Trabalhista de Palmas, Vara do Trabalho de Dianópolis, Vara do Trabalho de Gurupi, Complexo Sede, Complexo da Escola Judicial; • Substituição das telhas do Foro Trabalhista de Araguaína; • Substituição das telhas do Foro Trabalhista de Palmas; • Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas da Vara do Trabalho do Gama; • Reforço estrutural dos pilares do Foro Trabalhista de Brasília; • Substituição das telhas da Vara do Trabalho do Gama; • Estimativa de custos da impermeabilização do terraço do Foro Trabalhista de Brasília; • Estimativa de custos do reuso de águas pluviais no Foro Trabalhista de Brasília; • Estimativa de custos para o cercamento do terreno de Sobradinho; • Estimativa de custos de adequação da ASDR no Foro Trabalhista de Brasília; • Estimativa de custos da reforma do Foro Trabalhista de Brasília; • Estimativa de conclusão do Foro Trabalhista de Palmas; • Estimativa de custos dos elevadores do Foro Trabalhista de Palmas, Foro Trabalhista de Araguaína, Vara do Trabalho de Dianópolis; • Estimativas de custos para a instalação de geradores para a Sede e Foro Trabalhista de Brasília;

- Simulações de valores relacionados às opções para a nova Sede; e
- Estimativa de custos de adequação de diferentes ambientes dos prédios do Tribunal (apoio a DIMAN).

Ante o exposto, entende-se que **é de interesse do Tribunal a contratação do objeto** dada à sua importância, visto que os orçamentos realizados e analisados pelas divisões vinculadas à SEINF são executados a partir das planilhas da PINI.

2.2 A necessidade de contratação decorre de uma exigência legal?

Não.

2.3 Quais unidades serão beneficiadas pela contratação?

SEINF (DIPRO, DIMAN e STMAN).

2.4 Quais as consequências do não atendimento da demanda?

É de interesse do Tribunal a contratação do objeto dada à sua importância, visto que os orçamentos realizados e analisados pelas divisões vinculadas à SEINF são executados com o auxílio das planilhas e documentos técnicos da PINI, deste modo, o não atendimento da demanda prejudicará a escoreita conferência de valores e realizações de composições quando os itens desejados não se encontrarem precificados nas tabelas SINAPI.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1 Objeto da contratação:

Renovação do acesso à Plataforma TCPOWEB Bases Órgãos Públicos (plataforma on-line), tabelas de referência e aos periódicos da Editora PINI.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

4.1 Quantidade estimada por ano:

Renovação bienal dos seguintes periódicos:

Item	Descrição	QUANTIDADE
1	Plataforma TCPOWEB Bases Órgãos Públicos	03 assinaturas
2	Tabela de Custos Analítica de Obras Novas	01 assinatura (DF) 24 tabelas arq. por e-mail
3	Tabela de Custos Analítica para Manutenção e Reforma DF+TO	02 assinaturas (DF e TO) 24 tabelas arq. por e-mail para cada região
TOTAL GERAL QUANTIDADE:		06 assinaturas

4.2 A estimativa é baseada no histórico demandado nos últimos 3 a 5 anos? Demonstre.

Sim.

Face à informação constante no tópico 2.1 Justificativa da necessidade deste DFD, as unidades da SEINF já utilizam a plataforma on-line e as planilhas da PINI. Assim, informa-se que a última contratação foi realizada em **02/08/2023**, conforme Contrato 118/2023 ([2280586](#)), porém não foi possível sua prorrogação contratual, conforme Manifestação DICONT nº [2748434](#) e Encaminhamento SECOP nº [2765281](#).

Ante o exposto, Apresenta-se demonstrativo de contratações realizadas nesta Corte com o objeto em tela:

Histórico demandado pela DIPRO nos últimos 3 a 5 anos					
Processo	Objeto	Contrato ou Empenho	Data do Contrato ou do Empenho	Quantidade adquirida	Observações
14.0.000002325-7	Contratação de assinaturas dos periódicos; Construção Mercado, Tabela de Custos Sintética de Obras Novas, e Tabela de Custos para Manutenção e Reformas, todas da Editora PINI	Empenho 0089157	10/10/2014	01 acesso contendo 3 assinaturas.	Comercializado exclusivamente pela EDITORA PINI LTDA. 24 meses (vigência original)
16.0.000005540-2	Renovação dos periódicos da editora PINI (1 - revista Construção Mercado, 2 - Tabela de Custos Sintética de Obras Novas e 3 - Tabela de Custo para Manutenção e Reforma)	Empenho 0523048	28/09/2016	01 acesso contendo 3 assinaturas.	Comercializado exclusivamente pela empresa PSE LTDA. 24 meses (vigência original)
18.0.000009837-6	Renovação dos periódicos da editora PINI (TCPO WEB Bases Órgãos Públicos; Tabela de Custos Sintética de Obras Novas; Tabela de Custo para Manutenção e Reforma)	Empenho 1070202	19/12/2018	01 acesso contendo 3 assinaturas.	Comercializado exclusivamente pela empresa TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIREL
0003236-17.2020.5.10.8000	Renovação dos periódicos da Editora PINI: 1 - TCPO WEB; 2 - Tabela de Custos Sintética de Obras Novas e 3 - Tabela de Custo para Manutenção e Reforma)	Empenho 1525020	25/09/2020	01 acesso contendo 3 assinaturas.	Comercializado exclusivamente pela empresa TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIREL
0001664-21.2023.5.10.8000	Renovação dos periódicos da Editora PINI: 1 - Clube PINI (antigo TCPO WEB Bases Órgãos Públicos); 2 - Tabela de Custos Sintética de Obras	Contrato 118/2023 (2280586)	02/08/2023	01 acesso contendo 3 assinaturas.	Comercializado exclusivamente pela empresa TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIREL

	Novas; 3 Tabela de Custo para Manutenção e Reforma			
--	--	--	--	--

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Valor estimado da contratação:
R\$ 44.678,49 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

5.2 Como se chegou a este valor preliminar?
Foi realizada pesquisa de preços, para fundamentar a razoabilidade do valor da contratação, nos moldes da **IN SEGES/ME nº 65/2021** e dos **arts. 23 e 72, inciso II da Lei 14.133/21**, através de contratos já celebrados pelo próprio executor com outros contratantes, pois os preços estão atrelados às condições de trabalho e à situação de notória especialização que lhe são próprias, no que se refere ao conteúdo oferecido pela empresa, o que o torna fornecedor exclusivo do objeto.
Deste modo, foi gerado o Apêndice I Orçamento Estimado da Contratação (doc. [2905235](#)) e a Pesquisa - Preços Praticados (doc. [2848156](#)), esta última para melhor visualização dos documentos utilizados. Foi gerado também o Relatório Circunstanciado (doc. [2848140](#)), o qual trata da análise dos preços praticados em mercado e da justificativa da contratação e o Encaminhamento DIPRO nº [2899902](#), que atualiza entendimentos quanto ao valor praticado em mercado para o item 3da contratação.
Todos os documentos supracitados têm como intuito demonstrar que os valores são compatíveis com as práticas de mercado.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Data de início de vigência da contratação ou ARP:
10/12/2025
A vigência do contrato atual expira em **02/08/2025** (id. [2280586](#)). No entanto, caso não seja possível finalizar a nova contratação em tempo hábil, pode-se aguardar até **10/12/2025**, em atendimento ao Art. 16 da Portaria da Presidência 144/2023, bem como para possibilitar o empenho, liquidação e pagamento ainda neste exercício.

6.2 Trata-se de contratação de fornecimento ou serviço continuado? Se sim, qual a data de encerramento da vigência do contrato atualmente vigente?
Sim, em **02/08/2025** expirar-se-á a vigência do Contrato nº 118/2023 (id. [2280586](#)).

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 Tabela de identificação do grau de prioridade:

Caso a solicitação não seja atendida, o impacto ou consequência no TRI será	Quanto a urgência da solicitação	Caso a solicitação não seja atendida o problema/ situação a ser solucionado
a. () Extremamente grave b. (X) Grave c. () Sem gravidade	a. () É urgente e precisa de ação imediata b. (X) Não é urgente, mas precisa ser realizada o mais rápido possível c. () Não é urgente e pode esperar	a. () irá piorar rapidamente b. (X) irá piorar c. () não irá mudar
Justifique, se marcou "a":	Justifique, se marcou "a":	Justifique, se marcou "a":

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA DEMANDA

8.1 - A presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outros DFD's.

9. OBJETIVO ESTRATÉGICO

9.1 - A presente demanda está alinhada ao(s) Objetivo(s) Estratégico(s) assinalado(s) na tabela abaixo ([RA 35/2021-TRT10](#)):

Esta Contratação se alinha com:	N.º do Objetivo Estratégico	Nome do Objetivo Estratégico	Perspectivas
()	1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Sociedade
()	2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
()	3	Garantir a razoável duração do processo	Processos Internos
()	4	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	
()	5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	
()	6	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	
(X)	7	Aperfeiçoar a Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão Administrativa	Aprendizado e Crescimento
()	8	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	
()	9	Desenvolver e implementar modelo de gestão de pessoas	
()	10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	

10. INFORMAÇÕES SIGEO
10.1 - Processo Administrativo da contratação em vigor (se houver): 0001664-21.2023.5.10.8000
10.2 - Contrato ou Ata de Registro de Preços (ARP) em vigor (se houver): Contrato nº 118/2023 (2280586).
10.3 - Item SIGEO: 151112025000315
10.4 - Estimativa do valor para 12 meses no SIGEO: R\$ 11.141,00 (onze mil cento e quarenta e um reais)
11. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
11.1 - Nome do servidor: Nelson dos Santos e Silva
11.2 - E-mail funcional: nelson.silva@trt10.jus.br
11.3 - Telefone: (61) 3348 - 1391



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SANDRI RAMOS, Analista Judiciário**, em 10/09/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON DOS SANTOS E SILVA, Chefe de Divisão**, em 10/09/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2899904** e o código CRC **7AA3BD39**.

Versão 2 - aprovada em 01/03/2024 (processo 0000032-28.2021.5.10.8000)

0004575-35.2025.5.10.8000

2899904v11

Criado por [asd.terceirizado](#), versão 11 por [tkas.terceirizado](#) em 10/09/2025 13:42:15.